



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2025/GABV/PF**

***Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal dos Profissionais da Segurança Pública” neste município de Anchieta/ES.***

A CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o “Dia Municipal dos Profissionais de Segurança Pública”, a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro, devendo a data ser incluída no calendário de eventos do município, em homenagem aos profissionais que atuam diariamente promovendo a segurança desta cidade e de todos os cidadãos.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá realizar eventos, na data acima estipulada ou em data próxima, como forma de valorizar os profissionais que atuam na área de segurança pública.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de setembro de 2025.

  
Pablo Florentino  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a valorização dos profissionais/servidores que atuam na área de segurança pública, como por exemplo, policiais civis, policiais militares, policiais penais, policiais federais, guardas-municipais, defesa civil, bombeiros e etc.,

Estes profissionais atuam diariamente para promover a ordem pública, segurança do patrimônio de nossa cidade, bem como, para proteger a vida de todos os cidadãos. A maioria desses servidores colocam em risco a própria vida para servir e proteger a sociedade. Dessa forma, é notoriamente justo criar uma data comemorativa municipal para valorizar esses profissionais.

O Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil relata que a segurança pública é um dever do Estado, sendo direito e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de diversos órgãos.

A escolha do dia 17 de novembro para celebrar o "Dia Municipal dos Profissionais de Segurança Pública", refere-se a data de criação da Secretaria Estadual de Segurança Pública, criada em 17 de novembro de 1967, por força da Lei Delegada nº 24/1967.

Por isso, conto com a sabedoria dos nobres para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 04 de novembro de 2025.

  
Pablo Florentino  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em **04/09/2025 13:48**

Checksum: **4F450252CA8EDEFAB839F9A987A37F18D90EE113FF76DEB8D4103977F3715ADA**

